



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.186

João Pessoa - Quarta-feira, 16 de Setembro de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

AG -8.175 /2009

João Pessoa, 15 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 6.812, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de junho de 2009, que nomeou **JOSÉ DE JESUS DOS SANTOS MARQUES**, para ocupar o cargo de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Rocha Sobrinho, no município de Bananeiras.

AG- 8.176 /2009

João Pessoa, 15 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JACIELE CARLA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM José Rocha Sobrinho, no Município de Bananeiras, Símbolo SDE-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

JOSÉ TARCINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 316/GS/SEAD

João Pessoa, 10 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.030.238-9/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LUCIANA DA SILVA MENDES LUCENA** do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 165.723-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 317/GS/SEAD

João Pessoa, 10 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.030.277-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar a pedido, **VANESSA SILVA DE OLIVEIRA** do cargo de Técnico em Perícia, matrícula 157.764-6, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 318/GS/SEAD

João Pessoa, 10 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.030.290-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CLIDENOR MARCOS VAZ CAMPELO**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 163.338-4, lotado na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

ANTÔNIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 157/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 26/08/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **INDEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
09.020.349-6	067.437-1	MARIA SUZETE GOMES DA SILVA
09.020.719-0	072.807-1	MARIA DA PENHA DA SILVA ARAUJO NASCIMENTO
09.021.818-3	076.129-0	MARIA NOELMA OLIVEIRA DE VASCONCELOS

09.022.026-9	085.166-3	VALDELICE ALMEIDA ESTIMA
09.022.048-0	086.394-7	MARIA DAS GRAÇAS LISBOA DUARTE
09.020.866-8	087.949-5	ELIANA TOMAZ BEZERRA
09.020.387-9	088.361-1	LUCIENE COSTA DA SILVA
09.020.925-7	093.499-2	MARIA REJANE CHAVES BEZERRA
09.020.789-1	116.213-6	MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA
09.020.361-5	117.163-1	FLORIPES MARIA SANTOS SANTANA DO NASCIMENTO
09.020.700-9	122.669-0	RISOMAR GONÇALVES BARRETO
09.020.909-5	127.591-7	MARIA DE FATIMA LIBANIO MOREIRA
09.020.352-6	130.687-1	VALDELI OLEGÁRIO LEMOS HENRIQUES
09.021.086-7	130.693-6	IVANA DE LOURDES RIBEIRO CORDEIRO
09.020.226-1	130.833-5	MARIA DO CÉU MARCOLINO DA COSTA
09.020.227-9	131.072-1	ILKA MARIA GOMES
09.022.031-5	132.409-8	ADALBERTO DE FREITAS FONSECA
09.020.787-4	132.857-3	MARIA GORETTI VITAL LIMA DOS SANTOS
09.021.149-9	134.173-1	SANDRA MARIA LIMA DA SILVA
09.020.353-4	135.419-1	MARIA ZELMA DE SOUSA ALVES
09.020.295-3	137.619-5	MARIA DAS DORES DE LIMA
09.020.554-5	137.783-3	MARIA VILANI DEOCLECIANO DA SILVA
09.021.558-3	141.333-3	MARIA LUCIA DA SILVA
09.022.050-1	141.459-3	JOANA BATISTA DO CARMO
09.022.028-5	141.463-1	ROSA IRACI DE ABREU ALVES
09.020.793-9	142.193-0	MARIA BERNADETE TAVARES DE SENA
09.020.870-6	143.308-3	MARIA DAS GRAÇAS MAIA MARTINS
09.020.963-0	143.309-1	GILVANISA MAIA MARTINS
09.021.152-9	143.950-2	ANA MARIA DE ARAÚJO GOMES
09.020.523-5	144.925-7	MUCIO JOSÉ TORQUATO DA COSTA
09.021.387-4	145.160-0	IEDA PIRES VILAR
09.022.180-0	145.346-7	VILMA GRACIETE DANTAS DA SILVA
09.021.199-5	145.770-5	RITA DE CASSIA NOBREGA NUNES
09.021.520-6	146.432-9	MARIA DO SOCORRO MARREIRO DA SILVA
09.020.874-9	146.559-7	GILVANIA ARAÚJO DE MELO
09.020.181-7	157.781-6	BENEDITO LOURENÇO CALIXTO

ANTÔNIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 160/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 29/08/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **INDEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
09.022.086-2	048.350-8	IVANE DE SOUZA LIMA
09.021.080-8	061.185-9	MARIA GORETTI SANTOS DE SOUSA
09.020.984-2	069.759-1	MARIA LUCIA VELEZ DE LIMA
09.020.952-4	071.670-7	TERESINHA DE JESUS DO NASCIMENTO
09.020.727-1	075.581-8	MARIA DA PIEDADE CARVALHO MEDEIROS
09.020.370-4	075.782-9	JOSÉ PEUCELLE DE FREITAS
09.020.479-4	081.438-5	FRANCISCA VANILDA RAMALHO
09.020.908-7	081.476-8	FRANCISCA ALVES FERNANDES
09.020.516-2	081.538-1	ROSANGELA MARIA LIMA DA ROCHA
09.020.599-1	081.726-1	MARTINHO JOSÉ MARQUES FRAZÃO
09.020.905-2	084.292-3	RISONEIDE DE SOUSA
09.020.662-2	084.548-5	ANA MARIA CAVALCANTI FLORENCIO MACIEL
09.050.074-1	129.012-6	MARIA JOSENI DA ARTE PEREIRA
09.021.553-2	129.613-2	MARIA DO SOCORRO DE FREITAS SOUSA
09.020.354-2	129.614-1	EDMUNDO VALERIO DA SILVA
09.020.436-1	129.902-6	NILMA LIMA DA SILVA GOMES
09.020.444-1	130.535-2	MARIA DA PENHA ISMAEL DA SILVA
09.020.685-1	130.715-1	MARIA DO SOCORRO RAMALHO XAVIER DE ARAÚJO
09.021.856-6	130.759-2	MARIA LUCIA DO ROSÁRIO
09.020.896-0	131.365-7	MARIA AUZILEIDE PINHEIRO
09.021.571-1	133.675-4	FRANCISCO DE SOUSA LIMA
09.020.910-9	133.927-3	MARIA DA CONSOLAÇÃO TORRES
09.021.228-2	134.372-6	GLAUCIA MARIA ANDRADE MOREIRA
09.020.344-5	136.664-5	ANTONIO JOSE DE SOUZA LUNA
09.021.382-3	136.669-6	MARIA DO SOCORRO IDELIÃO BEZERRA MARTINS
09.022.778-6	137.617-9	MARCIA GEAN OLIVEIRA ALVES
09.020.449-2	137.707-8	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA
09.021.226-6	141.454-2	MARIA DE JESUS ROLIM

Planejamento e Gestão

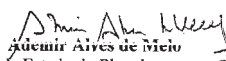
PORTARIA GS Nº 012

João Pessoa, 08 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores Josefa Barbosa de Oliveira, matrícula nº 27.696-1, Hanna Veruska de Sousa Santos, matrícula nº 159.256-4, Edson de Aguiar Almeida Filho, matrícula nº 165.376-8, e Flávia Maria Queiroz de Oliveira, matrícula nº 127.387-6, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão encarregada de proceder às Tomadas de Contas Especiais, relativa aos Convênios SEPLAG / FDE de nº 109/2006 e FDE nº 010//2008, celebrados com a Prefeitura Municipal de Condado-PB.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.


Ademar Aires de Melo
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

Receita

COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00014/2009/CSR

30 de Julho de 2009

O Coletor Estadual C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0205622009-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00014/2009/CSR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.131.437-6	BETANIA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	R SANTO EXPEDITO, Nº - ZONA RURAL	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL


IRAN VASCONCELOS
COLETOR
MAT. 147.752-8

COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00015/2009/CSR

30 de Julho de 2009

O Coletor Estadual C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0796232009-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);


Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.


II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00015/2009/CSR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.134.900-5	JOSE FERREIRA LUNA	R CESAR CARTAXO, Nº 00021 - CENTRO	CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB	FONTE
16.153.483-0	NADIEGE NIVIA DE ARAUJO FERNANDES DE SOUZA	R JOSE PAULINO CAVALCANTE, Nº 126 - POPULAR	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.190-8	SHEILA MARIA CONFESSOR PEREIRA	R SAO JOAO, Nº 42 - CENTRO	SANTA RITA/PB	FONTE
16.138.880-9	ALEX LIMA DA CRUZ	R SAO JOSE, Nº 54 - FAGUNDES	LUCENA/PB	NORMAL
16.115.610-0	ESCALA INDUSTRIA DE PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA	ROD PB 25, Nº s/n - CENTRO	LUCENA/PB	NORMAL
16.133.387-7	LUCILANE GUEDES DE ANDRADE	R CESAR CARTAXO, Nº s/n - CENTRO	CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB	NORMAL
16.128.093-5	TRANSAMERICA CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA	R EPITACIO PESSOA, Nº 03 - CENTRO	CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB	NORMAL


IRAN VASCONCELOS
COLETOR
MAT. 147.752-8

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00050/2009/RJP

27 de Maio de 2009

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0551112009-0, 0440982009-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/05/2009.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00050/2009/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.145.648-0	CECILIA DE SOUZA NASCIMENTO	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 707 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.111.343-5	ANA LEONORA RIBEIRO DA SILVA	R INSPETORA EMILIA MENDONCA GOMES, Nº 1008 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00051/2009/RJP

29 de Maio de 2009

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0562902009-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/05/2009.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00051/2009/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.137.869-2	ALEXANDRO CANDEIA SOARES	R QUATORZE DE JULHO, Nº 253 - RANGEL	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00054/2009/RJP

3 de Junho de 2009

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado

pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0511482009-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/06/2009.

Virgínia Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00054/2009/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.126.973-7	ALPIS COMERCIO E SERVICOS MANUTENCAO LTDA	AV APOLONIO NOBREGA, Nº 118 - CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00060/2009/RJP

12 de Junho de 2009

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0644192009-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/06/2009.

Virgínia Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00060/2009/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.129.938-5	COMAR CONSTRUTORA MARTINS LTDA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 00753 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00061/2009/RJP

12 de Junho de 2009

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0643052009-9, 0634322009-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/06/2009.

Virgínia Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00061/2009/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.133.186-6	AMS ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	AV PRES EPITACIO PESSOA, Nº 01251 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.113.207-3	MANOEL HENRIQUES DE SA CAMPOS	R CRISTOVAO COLOMBO, Nº 00101 - TREZE DE MAIO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00062/2009/RJP

18 de Junho de 2009

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0664320096;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/06/2009.

Virgínia Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00062/2009/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.146.240-5	ROTA SISTEMA ELETRONICO DE SEGURANCA-ME	AV SERGIPE, Nº 492 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.560-4	CHURRASQUINHO DO GAUCHO LTDA	AV ANTONIO LIRA, Nº 441 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.131.107-5	HD CONSTRUCOES REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R MARIA JOSE CATEQUISTA, Nº 00155 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.155.487-3	UNICAR - PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA	R PADRE ANTONIO PEREIRA, Nº 77 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.145-0	JULIANA BEZERRA DE LIMA ME	R BANCARIO SERGIO GUERRA, Nº 102 - ANATOLIA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.600-5	PEDRO FABRICIO MENDES BRENNAND	R BANANEIRAS, Nº 106 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.148.751-3	DICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R JOAO CANCIO DA SILVA, Nº 867 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.147.363-6	OLGA PEREIRA DE LIMA ANDRADE ME	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 1840 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.126.364-0	ANDRE & OLIVEIRA LTDA	R TENENTE-CORONEL ALBERTINO FRANCISCO DOS SANTOS, Nº 312 - FUNCIONARIOS II	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.145.934-0	VIP COMERCIO E RENOVACAO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA.	R FELICIANO DOURADO, Nº 354 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.124.675-3	BJ MATERIAIS ELETRICOS E FERRAGENS LTDA	AV BARAO MAMANGUAPE, Nº 00316 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.137.267-8	LEFEL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	R RITA DE MELO FERREIRA, Nº 235 - ANATOLIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.154.235-2	MIG CONFECOES LTDA	AV ESPERANCA, Nº 1011 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.106.513-9	ELIAS LOPES DOS SANTOS	SEVERINO BENTO DE MORAIS, Nº 93 - GROTAO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.954-1	DANIELA DALLA VECHIA BRIGO ME	AV JUAREZ TAVORA, Nº 583 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.139.678-0	ADRIANA BRAMBILLA	AV DOM PEDRO I, Nº 887 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.606-8	RESTAURANTE CHINA TAYWAN EXPRESS LTDA	R DOUTOR SEIXAS MAIA, Nº 15 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00064/2009/RJP

19 de Junho de 2009

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0662372009-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/06/2009.

Virgínia Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00064/2009/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.132.074-0	SISTEMA PESSOENSE DE COMUNICACAO LTDA	R MONSENHOR WALFREDO LEAL, Nº 00303 - TAMBIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 003/2009

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 276/GSRE, de 22 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no processo nºs 0160012008-3,

RESOLVE instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor RILVAN RAMALHO, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 79.660-3, em face da inobservância das determinações contidas nos §§ 1º e 2º do art. 9º da Portaria nº 054/GSF, de 30 de dezembro de 1996 e na Portaria nº 202/GSER, de 08 de setembro de 2005, consistente no atraso das prestações de contas atinentes à arrecadação do ICMS, bem como a existência de documentos de arrecadação com datas divergentes entre as suas vias e a respectiva nota fiscal, transgredindo, em tese, as regras estampadas nos arts. 106, III, e 107, II, IV e XI da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Estatuto do Servidor Público Civil do Estado), mandando para tanto, que o secretário da comissão proceda a autuações dos seguintes documentos: Portarias nºs 091/GSER, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de setembro de 2009, 276/GSER, 002/CPI. Também determinou que fosse procedida a citação do indiciado, dando-lhe ciência de todas as acusações que pesam sobre ele, inclusive com a entrega de cópia da portaria contendo as acusações e a tipificação do crime a ele atribuído, e intimadas todas as pessoas que tomaram conhecimento no feito.

Sebastião Florentino de Lucena
SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA
Presidente

Educação e Cultura

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº. 01, de 08 de setembro de 2009.

ALTERA as normas para a realização da NOITE DA CULTURA, modifica a Resolução nº. 03, de 20 de dezembro de 1977, e dá outras providências.

Art. 1º. O Conselho Estadual de Cultura realizará a NOITE DA CULTURA, instituída por lei, modificando normas anteriores, conforme o que estabelece a presente Resolução.

§ 1º. A NOITE DA CULTURA deverá ser realizada na última sexta-feira de novembro ou na primeira sexta-feira de dezembro de cada ano.

§ 2º. A promoção tem por finalidade homenagear três personalidades que, por intermédio de trabalhos, obras e ações, tenham se distinguido na Cultura Paraibana.

§ 3º. As homenagens compreenderão:

I — o PRÊMIO ESTADUAL DA CULTURA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), atribuído ao paraibano ou paraibana que haja prestado excepcionais serviços à Cultura de nosso Estado;

II — o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO, atribuído à personalidade, residente ou não no Estado da Paraíba, que haja prestado relevantes serviços à Cultura Paraibana e

III — o DIPLOMA DE MENÇÃO HONROSA, atribuído à personalidade, residente no Estado da Paraíba, e que, durante o ano, tenha se destacado por sua atividade intelectual ou artística.

§ 4º. O valor do Prêmio Estadual da Cultura deverá ser atualizado a cada 2 (dois) anos, segundo a variação do IPCA.

Art. 2º. A escolha será específica para cada homenageado e se realizará, mediante voto secreto, em sessão especial convocada para esse fim. Contando com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, considerando-se escolhido o candidato que obtiver 2/3 (dois terços) dos votos dos presentes.

Art. 3º. Não poderão ser agraciados os que estiverem no exercício de cargos ou funções de chefia ou comando de poderes e entidades públicas ou privadas do Estado.

Parágrafo único. Um candidato não poderá receber mais de uma homenagem, nem ser escolhido para a mesma homenagem nas Noites de Cultura subsequentes.

Art. 4º. Este Conselho designará um Patrono da Noite da Cultura para cada ano.

Art. 5º. Por ocasião da Noite da Cultura, será distribuída, sob a responsabilidade do CEC/SEC-PB, a revista *Paraíba Cultural*, apresentando o balanço de suas atividades e de outros órgãos ligados à Cultura Paraibana, vinculados à Secretaria de Estado da Educação e Cultura e, mais especificamente, à Subsecretaria de Cultura da Paraíba, além de colaborações dos membros do Conselho e de outras personalidades convidadas pelos editores, sob a forma de crônica, artigo, conto, poesia e outras manifestações literárias ou artísticas.

Art. 6º. Ficam revogadas as Resoluções nº. 02/70, de 15/10/1970; nº. 03/77, de 20/12/1977; nº. 02/00, de 13/11/2000, todas deste Conselho, e demais disposições em contrário.

Sala das Sessões Oscar de Castro da Casa Virgínius da Gama e Melo, sede oficial do Conselho Estadual de Cultura da Paraíba, em 8 de setembro de 2009.


FRANCISCO DE SALES GAUDÊNCIO
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

PORTARIA Nº178/2009/GP

João Pessoa, 31 de agosto de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Dispensar, a pedido, JOSÉ PORFÍRIO DE ALBUQUERQUE FILHO, do cargo em comissão de Diretor de Eventos, símbolo DAA-201.

PORTARIA Nº179/2009/GP

João Pessoa, 31 de agosto de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar, ARTHUR ROCHA CESAR FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Eventos, símbolo DAA-201.

PORTARIA Nº185/2009/GP

João Pessoa, 09 de setembro de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Dispensar, a pedido, RISOLEIDE DE OLIVEIRA DINIZ, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Cultural N.I


MAURÍCIO NAVARRO BURITY
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO

Portaria nº 011/2009

Patos(PB), 03 de setembro de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º da Lei nº 5.353, de 15 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo Decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

RESOLVE exonerar MARIA GORETE ALMEIDA PEREIRA do cargo que ocupa, em comissão, de Diretora da Divisão de Contabilidade e Finanças, DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria nº 012/2009

Patos(PB), 03 de setembro de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º da Lei nº 5.353, de 15 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo Decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

RESOLVE exonerar ENALDO TORRES FERNANDES FILHO do cargo que ocupa, em comissão, de Diretor do Departamento de Documentação e Arquivo, DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria nº 013/2009

Patos(PB), 03 de setembro de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º da Lei nº 5.353, de 15 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo Decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

RESOLVE nomear ENALDO TORRES FERNANDES FILHO para ocupar o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças, DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria nº 014/2009

Patos, 03 de setembro de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º da Lei nº 5.353, de 15 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo Decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

RESOLVE exonerar WYSLANNA BARBOSA LIMA do cargo que ocupa, em comissão, de Diretora da Divisão de Pessoal, DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria nº 015/2009

Patos, 03 de setembro de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º da Lei nº 5.353, de 15 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo Decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

RESOLVE nomear WYSLANNA BARBOSA LIMA para ocupar, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Documentação e Arquivo, DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria nº 016/2009

Patos(PB), 03 de setembro de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º da Lei nº 5.353, de 15 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo Decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

RESOLVE nomear FRANCISCO MOTA VICTOR para ocupar o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Pessoal, DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria nº 017/2009

Patos(PB), 03 de setembro de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º da Lei nº 5.353, de 15 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo Decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

RESOLVE nomear MARIA GORETE PESSOA para ocupar a função gratificada de Secretária dos Órgãos Colegiados, FG-3, da estrutura desta Fundação.

Portaria nº 018/2009

Patos(PB), 03 de setembro de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º da Lei nº 5.353, de 15 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo Decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

RESOLVE nomear MARIA GORETE ALMEIDA PEREIRA para ocupar a função gratificada de Tesoureira, FG-1, da estrutura desta Fundação.


José Rogério de Sousa
Presidente

Infraestrutura

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA


Registro na CGE nº 11078

ATO REVOGATÓRIO

O Diretor Superintendente da SUPLAN, no uso de suas atribuições legais e, ainda, com base no art. 49, da Lei 8.666/93.

Resolve Revogar todo o procedimento Licitatório, objeto do Edital de Tomada de Preços 01/2009, referente a obra de Conclusão do Ginásio da Escola Estadual de ensino Fundamental e Médio Plínio Lemos em Puxinanã/PB.

João Pessoa, 11 de setembro de 2009


RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRAIDE
Diretor Superintendente

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA nº. 599/2009/DEGEPOL Em, 14 de setembro de 2009.

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 171, inciso, III, da Lei Complementar nº. 85 de Agosto de 2008, e tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº. 054/2008/CPD;

RESOLVE aplicar Pena Disciplinar de 06 (seis) dias de suspensão ao Servidor: Antonio Wilson da Silva, Agente de Investigação, matrícula nº 137.299-8, pela prática de Transgressão Disciplinar prevista no art. 157, incisos IX da Lei Complementar 85 de 12 de Agosto de 2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil da Paraíba.

Considerando a necessidade do serviço, converto a pena de 06 (seis) dias de suspensão, em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 167, parágrafo 2º, da referida Lei.

A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRASE


CAN ROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Delegado Geral

Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
"ALICE DE ALMEIDA"

PORTARIA Nº. 290/2009-GP, 12 DE AGOSTO 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR, **REJANE DE LOURDES SILVA DE LIMA**, para o cargo em comissão de Gerente de Execução, símbolo CCS-6/FUNDAC, a partir desta data até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº. 292/2009-GP, 19 DE AGOSTO 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **MAISA SALES PALHA**, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo, símbolo CCI-1/FUNDAC, retroagindo a data de 11 de agosto de 2009.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº. 293/2009-GP, 19 DE AGOSTO 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR **MILTON VELOSO BORGES**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Execução, símbolo CCS-5/FUNDAC, a partir da publicação, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº. 294/2009-GP, 19 DE AGOSTO 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR **JOSIELDA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo, símbolo CCI-1/FUNDAC, a partir de 19.08.2009, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº. 295/2009-GP, 19 DE AGOSTO 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR **CLARA MARIA SOARES AMORIM**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Execução, símbolo CCS-5/FUNDAC para responder pela Direção do Lar do Garoto/Lagoa Seca-PB, a partir da publicação, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE

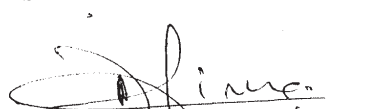
PORTARIA Nº. 296/2009-GP, 02 DE SETEMBRO 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR **JOÃO MATIAS DE LIMA NETO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo, símbolo CCI-1/FUNDAC, a partir da publicação deste ato até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE


DIAMANTINO DA SILVA LIMA
Presidente da FUNDAC

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 1230/GAB/PGE

João Pessoa, 03 de setembro de 2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE relatar, na Gerência Operacional da Procuradoria da Fazenda, **DANIELE CRISTINA VIEIRA CESÁRIO**, Procuradora do Estado da Paraíba, matrícula nº 163.118-7, que se encontrava atuando, em caráter temporário, até ulterior deliberação, junto à Paraíba Previdência – BPPREV, por força da Portaria nº 466/2009, de 13/05/2009, do Procurador Geral do Estado.


Os efeitos desta Portaria vigorarão a partir do próximo dia 15.

PORTARIA Nº 1283/PGE

João Pessoa, 14 de setembro de 2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO**, Procurador do Estado, matrícula nº 163.125-0, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para atuar simultaneamente na Gerência Operacional da Procuradoria Judicial e na Gerência Operacional da Procuradoria Militar, até ulterior deliberação.


José Edisio Simões Souto
Procurador-Geral do Estado